



CONCURSO PÚBLICO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE – FHS

EDITAL Nº 01 DE 31 DE MAIO DE 2016

EDITAL DE RESTITUIÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO

Em virtude da extensiva suspensão do concurso e a demora na deliberação por parte da FHS em dar prosseguimento ou não ao certame, decide o IBFC devolver o valor de inscrição ao candidato que assim o requerer.

PROCEDIMENTOS PARA REQUERIMENTO DE DEVOUÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO:

1.1. Caso o candidato faça a opção pela restituição do valor de inscrição, o requerimento deverá ser feito durante o período improrrogável a partir das 10 horas de 01/06/2016 até às 16 horas de 15/07/2016, observado o horário de Brasília, conforme procedimentos a seguir:

- a) O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ibfc.org.br, concurso Fundação Hospitalar de Saúde – FHS –Sergipe e buscar o formulário específico com título de “Requerimento de Devolução do valor de inscrição”.
- b) Este formulário deverá ser preenchido corretamente com todos os dados bancários do candidato, sob pena de anulação da devolução do valor de inscrição.
- c) Não será aceito, em hipótese alguma, requerimento de restituição do valor da inscrição fora do prazo ou por outro meio não especificado neste Edital.
- d) A restituição do valor de inscrição ao candidato será feita pelo IBFC em até 30 dias após a data de encerramento do cadastro feito pelo candidato.
- e) Ao requerer a devolução do valor de inscrição, o candidato estará de maneira definitiva excluído do concurso.
- f) Tornar-se-ão nulos todos os eventuais atos e participações do candidato neste concurso público após sua solicitação de devolução do valor de inscrição.
- g) Os candidatos isentos não terão direito ao recebimento de quaisquer valores.